



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 11/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA SITECNET INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Cícero Caldas Neto, CPF/MF nº 225.575.124-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a empresa **SITECNET INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.346.446/0001-59, estabelecida na Avenida São Paulo, 1205, Bairro dos Estados, João Pessoa-Pb, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Stéfanis Farias Lins, CPF/MF nº 035.999.684-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento e Processo Administrativo SEI nº 0001666-72.2020.4.05.7400, **TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 11 /2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sujeitos às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 30 (trinta) meses, compreendendo o período de **10/junho/2023 a 09/dezembro/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

A cláusula oitava do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

[...]

Lote 1 – Link principal – Enlaces dedicados privados (MPLS)			
Item	Descrição	Qtd. Máxima [A]	Preço Unitário Mensal [B]
Fornecimento de Links			

10	Mensalidade link dedicado de 100Mbps	3	R\$ 1.454,75
11	Mensalidade link dedicado de 100Mbps	3	R\$ 1.683,86
Total Mensal do CONTRATO (30 meses): R\$ 9.415,84			
Total do Valor do CONTRATO (30 meses): R\$ 282.475,20			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência a partir da data da sua assinatura, na forma da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato, classificadas no Programa de Trabalho "Ações de Informática" e na Natureza de Despesa "3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação", correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União do exercício respectivo;

Parágrafo único: **a)** para atender à despesa será utilizada/reforçada a Nota de Empenho nº 2023NE000161, de 15/03/2023, do Tipo Global e de valor inicial de R\$ 101.284,16; **b)** para atender à despesa de exercícios futuros, serão emitidas oportunamente Notas de Empenho, que ficarão registradas por simples apostilas, conforme disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado na cláusula segunda do contrato originário, c/c o inciso II do artigo 57, bem como na alínea 'a' do inciso I do do art. 65, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais cláusulas do contrato original ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente termo aditivo 02 ao Contrato nº 11/2020, que vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO STEFANIS FARIAS LINS**, Usuário Externo, em 23/03/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 24/03/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3400578** e o código CRC **70C3CEB1**.

0001666-72.2020.4.05.7400

3400578v3